



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 129/25

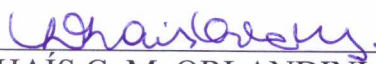
INTERROMPE a concessão da Classe “B”
da servidora municipal **RAFAELA
GONÇALVES VIEIRA.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade
– RS, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a concessão da Classe “B” da
servidora municipal **RAFAELA GONÇALVES VIEIRA**, matrícula n.º 4029-0, de
acordo com o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do
Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a
contar de **11/01/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em
14 de janeiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD